



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

**PORTARIA Nº 093/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Sistemas e Designação **para Fiscal de Contratos** do Município de São Luis do Curu e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1.** NOMEAR o (a) Sr(a). **MARCILANO SOUSA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº **040.369.173-74**, para o cargo em provimento de "COORDENADOR DE SISTEMAS", lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente com enquadramento na simbologia "EXE-9", de São Luis do Curu/CE.

**Art.2.** DESIGNAR sem ônus ao município, o servidor **MARCILANO SOUSA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº **040.369.173-74**, como **Fiscal de Contrato** da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente do município de São Luís do Curu/Ce.

**Art.3º** O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2023.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 02 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

*Rene da Silva Coelho*  
*Procurador Municipal*